



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG N° 529, DE 31 DE MAIO DE 2023 (*)

~~O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea “k” do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no documento 10 do Proad nº 3941/2023;

RESOLVE:

I—DESIGNAR o Diretor da Divisão de Cerimonial e Eventos, ~~ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO~~, como Gestor Titular e a Diretora da Secretaria Administrativa, ~~MARIA EVELINE LIMA FERNANDES~~, como Gestora Substituta; da ARP 14/2023 (Empresa KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA);

I—DESIGNAR o Diretor da Divisão de Cerimonial e Eventos, ~~ANTONIO CARLOS SANTIAGO DE CASTRO~~, como Gestor Titular e o servidor ~~PAULO ELÁDIO AZEVEDO PINHO~~, como Gestor Substituto, da ARP 14/2023 (Empresa KIVER - COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA); [\(Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 588, de 19 de junho de 2023\)](#)

II—DESIGNAR as servidoras ~~MARIA EVELINE LIMA FERNANDES~~ e ~~MARIA WANDERLENE LIMA E SILVA~~, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação indicada no item I;

II—DESIGNAR o servidor ~~PAULO ELÁDIO AZEVEDO PINHO~~ e a servidora ~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, da contratação indicada no item I”; [\(Redação dada pela Portaria TRT7.DG nº 588, de 19 de junho de 2023\)](#)

III—Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 05/2017-MPOG, em especial o seu Capítulo V, Seção I (Das Atividades de Gestão e Fiscalização dos Contratos); além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 08/2019 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV—Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se:

JOÃO RIBEIRO LIMA JÚNIOR

Diretor-Geral Substituto

(*) Revogada pela Portaria TRT7.DG n° 271/2024, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3970, 14 de maio de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 6.

(*) Alterada pela Portaria TRT7.DG n° 588/2023, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3746, 19 de junho de 2023. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.